

Brasília, 30 de setembro de 2025

Prezado Presidente de Sínodo

Por ordem do Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Roberto Brasileiro Silva, convoco a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Supremo Concílio, para reunir-se extraordinariamente com a seguinte pauta: receber o Relatório da Comissão Especial para Elaboração do Anteprojeto de Reforma do Código de Disciplina (em anexo), com a finalidade de ser remetida aos Presbitérios. A reunião acontecerá no dia 14 de novembro de 2025, às 20h, on-line no link: <https://us06web.zoom.us/j/86192985644?pwd=C8Wp3WxCi88b5K2vgJP0B8Jup4xOnf.1>

Lembramos que esta medida cumpre o rito estabelecido no Código de Disciplina vigente que, no Art. 135, afirma que o referido documento “*só é reformável nos mesmos trâmites da Constituição*” e esta, por sua vez, em seu Art. 141 instrui que: “*a) surgindo no Plenário do Supremo Concílio proposta que mereça estudo e consideração, pela sua importância e oportunidade, será nomeada uma comissão especial habilitada a fazer em conjunto o seu trabalho; b) esta comissão especial elaborará o anteprojeto de reforma, que será enviado à Comissão Executiva do Supremo Concílio, a fim de que ela encaminhe aos presbitérios; c) deverão estes estudar o anteprojeto e enviar os seus pareceres à Comissão Executiva do Supremo Concílio; d) se, pelos menos, três quartos dos presbitérios se manifestarem favoráveis, em princípio, à reforma, a Comissão Executiva convocará o Supremo Concílio para se reunir em Assembleia Constituinte*”.

Portanto, a reunião ora convocada, cumpre o rito constitucional. Em acolhido o presente Anteprojeto, será remetido aos Presbitérios, para que até a Reunião da Comissão Executiva de 14 a 17 abril de 2026 seja possível receber os pareceres dos Presbitérios e convocar o Supremo Concílio, por ocasião de sua Reunião Ordinária no ano vindouro, para proceder a Reforma do Código de Disciplina.

Sendo o que nos prende no momento,  
No amor de Cristo.



**Rev. Juarez Marcondes Filho**  
**Secretário Executivo do SC-IPB**